

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**EDITAL Nº 1/2025/SESDEC-APOIO**

**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO E INGRESSO NO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO  
VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR**

O Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no exercício e uso das atribuições e funções legais que lhe foram conferidas conforme artigo 71, inciso VI da Constituição Estadual de Rondônia, artigo 44 Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, artigo 20 do Decreto Estadual nº. 21.887 de 25 de abril de 2017, Portaria nº 822 de 03 de setembro de 2024, e considerando a Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, Decreto nº 22.053, de 29 de junho de 2017 e Decreto nº 27.009 de 30 de março de 2022, torna público através do Presente Edital a **CONVOCAÇÃO** para o Estágio e Ingresso no Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativo na Polícia e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia:

**1. CONVOCAR** para realização de estágio, na Unidade de Lotação, no período de **13 a 28 de Janeiro de 2025, às 07h30**, os candidatos abaixo descritos:

**1.1. POLÍCIA MILITAR**

Item	Nº inscrição	Candidato	Município	Lotação
01	1552971	GEISSIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	PORTO VELHO	PM-CP
02	1553659*	SABRINA MONTEIRO BARBOSA	PORTO VELHO	PM-CP
03	1554064*	TAYANE NASCIMENTO BARBOSA	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
04	1595790	OTALICIA DO CARMO CAMPOS	PORTO VELHO	PM-CP
05	1550899	ANA PAULA PONTES MARTINS	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
06	1590222	THIAGO TOMÉ DE SOUZA	PORTO VELHO	CASA MILITAR
07	1562974	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRAÇA	PORTO VELHO	PM-CP
08	1563299	MARIA CLARA RIBEIRO RABELO	PORTO VELHO	PM-CP

09	1562433	GRAZIELLE CRISTINA COLARES VIEIRA	PORTO VELHO	ASSMIL TJ
10	1553988	JÉSSICA CRISTINA GOMES	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
11	1552318	ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE	PORTO VELHO	SESDEC-GRH
12	1551664	JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
13	1555892	LAISSA CAROLINE ASSUNÇÃO CORDEIRO	PORTO VELHO	PM-CS
14	1592536	JANÁRI LARYNA PEREIRA ARAÚJO	PORTO VELHO	SESDEC-GRH
15	1554711	SANKLEY ARAUJO DE SOUZA	PORTO VELHO	ASSMIL TJ
16	1552249	LUCIO DE ALVARADO MALAQUIAS	PORTO VELHO	PM-CORREGEDORIA
17	1561589	HIAGO WESLEY SANTOS CASTRO	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
18	1600142	POTHOS RUAN SILVA DE SOUZA	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
19	1555890	SONIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	ARIQUEMES	7º BPM
20	1580213	JUCILEI GOMES DA SILVA	JI-PARANÁ	2º BPM-CIOP
21	1555887	IAGO BEZERRA DOS SANTOS	JI-PARANÁ	2º BPM-CIOP
22	1553869	RUTE BARBOSA DA SILVA	VILHENA	3º BPM

**2. CONVOCAR** para realização de estágio, no período de **24 de fevereiro a 25 de março de 2025, às 07h30**, os candidatos abaixo descritos:

**2.1. POLÍCIA MILITAR**

Item	Nº inscrição	Candidato	Município	Lotação
01	1573485	ALINE FLORÊNCIO UMGRIA	ARIQUEMES	7º BPM
02	1561209	GISLAINE SIQUEIRA DA ROCHA	ARIQUEMES	7º BPM

03	1559880	LAÍS MOURETE MACIEL	ARIQUEMES	7º BPM
04	1563893	DARLAN KAZUO MORAES HAMADA	CACOAL	4º BPM
05	1573571	VINICIUS DANIEL ALVES NOBRE	PORTO VELHO	SESDEC-NENGE
06	1553727	FRANCISCO JEMERSON RODRIGUES NASCIMENTO	PORTO VELHO	ASSMIL TJ
07	1552366	ÉVELYN MELO CORRÊA	PORTO VELHO	PM-CP
08	1557154	BIANCA DE PINHO ROCHA	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
09	1554029	ADRIANE PINTO DA SILVA	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
10	1561233	GIZELE CAROLINA ARRAS OKANO	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
11	1553070	EDUARDO DE JESUS COELHO	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
12	1553948	LARISSA FARINAS DE SOUZA	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP
13	1551230	JÔNATAS TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO	PORTO VELHO	SESDEC-CIOP

### 3. CURSO DE FORMAÇÃO - ESTÁGIO

**3.1.** O estágio será de 16 (dezesesseis) dias corridos, respeitando-se a carga horária máxima de 6h diárias de jornada de trabalho, podendo, se for o caso, ser utilizado os sábados e domingos para cumprimento da carga horária estabelecida.

**3.2.** O acesso e a permanência nas dependências dos quartéis serão autorizados somente aos estagiários que se apresentarem com decoro e asseio, devendo ser utilizada vestimenta que observe o devido respeito, não sendo admitida a entrada de estagiários:

I - do sexo feminino trajando peças sumárias, tais como shorts e suas variações, bermuda, miniblusa, blusas decotadas, minissaia, trajes de banho, trajes de ginástica, roupas com transparências, calças colantes e calças jeans rasgadas;

II - do sexo masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga, trajes de banho, trajes de ginástica e calças jeans rasgadas.

III - É vedado o uso de sandálias rasteiras, chinelos ou similares, salvo em razão de recomendação médica.

**3.3.** O Estágio Supervisionado terá sua desenvolvimento na modalidade presencial por meio de práticas operacionais e profissionalizantes, indispensável para a formação do Prestador Voluntário de Serviços Administrativos (PVSA). É nessa fase que o PVSA efetuará e colocará em prática conhecimentos técnicos profissionais, essenciais ao cargo aspirado, em contato direto com o ambiente de trabalho, recebendo conhecimentos continuados e atualizações de disciplinas já conhecidas na Fase I do curso e executando exercícios práticos visando a total absorção e consolidação do conteúdo.

**3.4.** Ao término do Estágio Supervisionado o Comandante, Coordenador, Diretor ou Chefe imediato do PVSA preencherá a Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado, na qual analisará de

forma objetiva e subjetiva as habilidades do PVSA no desempenho das atividades administrativas internas descritas no art. 3º da Lei n. 4.016 de 31 de março de 2017 e outras características inerentes à vida civil, no ambiente militar, durante o decorrer do Estágio Supervisionado.

**3.5.** O Comandante, Coordenador, Diretor ou Chefe imediato do PVSA deverá empregá-lo em todas as atividades administrativas internas previstas no art. 3º da Lei n. 4.016 de 31 de março de 2017 e outras inerentes à vida laboral descritas na Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado para possibilitar a devida avaliação das habilidades do aluno.

#### **4. MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS DA MATRÍCULA, DO LOCAL DE LOTAÇÃO E DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

**4.1.** A entrega da documentação ocorrerá nos períodos a seguir:

**4.1.1.** Candidatos convocados para apresentação no dia **13 de janeiro de 2025**, entrega dos documentos no período de 13 a 17 de janeiro de 2025 na sede das Organização Policial Militar - OPM, da Instituição PM/BM da localidade na qual foi lotado;

**4.1.2.** Candidatos convocados para apresentação no dia **24 de fevereiro de 2025**, entrega dos documentos no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025 na sede das Organização Policial Militar - OPM, da Instituição PM/BM da localidade na qual foi lotado;

**4.2.** Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de entregar, dentro do prazo estabelecido no Edital, qualquer documento exigido para comprovação de requisitos, ingresso no quadro de Prestador Voluntário.

**4.3.** Na falta ou eliminação de um dos candidatos convocados, será convocado o candidato subsequente.

**4.4.** Os documentos serão recebidos pela Unidade em formato PDF (digital), seguindo a ordem do checklist. A Ficha de Cadastro e a Foto 3x4 devem estar na primeira página, obedecendo a ordem pré-estabelecida, no total de 26 páginas.

CHECKLIST
Ficha de Cadastro:
Foto 3x4;
NOME COMPLETO
CPF
RG
DATA DE NASCIMENTO
PIS/NIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR
AGÊNCIA/CONTA CORRENTE
Nº TELEFONE
ENDEREÇO
E-MAIL ATUALIZADO
DOCUMENTOS PESSOAIS (COMPETÊNCIA DO CANDIDATO)*
É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros:
Carteira de Identidade - RG;
Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;(Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP)
Certidão de Nascimento;
Título de Eleitor;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência dos últimos 90 dias;(Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação, será aceito comprovante em nome da filiação)

Comprovante de Escolaridade: Histórico ou Certificado ou Diploma do Curso;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil; (Pessoa Física)

\* A responsabilidade pela emissão das Certidões e Autenticações recai sobre o candidato.

Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;

Emissão e Autenticação: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Emissão e Autenticação: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Emissão: (<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)

Autenticação: (<https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp>)

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

- Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível.

Emissão: (<https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao>)

Autenticação: (<https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/consulta/1>)

- Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal

Emissão: (<https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao>)

Autenticação: (<https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/consulta/1>)

Certidão Negativa do Tribunal de Justiça;

1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau);

2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau)

**DECLARAÇÕES (COMPETÊNCIA DO NOMEADO)**

Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art.2º - Lei nº 2928, de 19/12/2012; Site:

(<http://portal.sugesp.ro.gov.br/>)

Declaração que não possui vínculo  
Empregatício (<http://portal.sugesp.ro.gov.br/>)

Declaração de Grau de Parentesco; Site: (<http://portal.sugesp.ro.gov.br/>)

Declaração de Bens; Site: (<http://portal.sugesp.ro.gov.br/>)

Declaração de atividade em empresa Privada, Sociedade Civil ou Exercício  
de Comércio Site: (<http://portal.sugesp.ro.gov.br/>)

**5.** Este Edital entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** □ - **CEL PM**

Diretor Executivo da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - DIREX/SESDEC

Portaria nº 822 de 03 de setembro de 2024. (0052438115)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 02/01/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056153857** e o código CRC **6BA45B0A**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.001970/2023-18

SEI nº 0056153857